



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
26/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 164/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para contratação de show de apresentação artística da Banda Corpo e Alma para apresentação na festa de virada de ano Município de Laranjal a realizar se dia 31/12/2025. Reconheço a possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa, empresa Musical Corpo & Alma Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 03.355.893/0001-86, situada na Avenida Helmuth Simm, 178, sala 01, centro, CEP: 98.920-000, cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 17 de dezembro de 2025

Maycon Lopes Simioni

Prefeito Municipal.